



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 309, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.003300/2019-97.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00119/2019/SECON/PFUFC/PGF/AGU, de 31 de julho de 2019, constante no Processo nº 23067.003052/2015-53;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francilda Alcântara Mendes, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1731088; Évelyn Linhares Leite, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula nº 1732214; e Aniel da Silva Negreiros, Contador da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1151193; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.003300/2019-97, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

[ORIGINAL ASSINADO]
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor